

EDITAL nº 03/DMEC/2025 – CONVOCAÇÃO ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E DE AULAS – PROCESSO SELETIVO

A Diretora Executiva do Departamento Municipal de Educação e Cultura - DMEC do município de Américo de Campos-SP, Prof.^a Jéssica Juliano Alves, CPF/MF.: 396.018.728-92, designada através da Portaria n.º 10.510, de 27/03/2024, no uso de suas atribuições e competências legais, **CONVOCA** os(as) professores(as)-**PEB-II- EDUCAÇÃO ESPECIAL**, devidamente inscritos(as) e classificados(as) no PROCESSO SELETIVO nº 01/2024, para a sessão de atribuição de aulas para o ano letivo de 2025, em consonância com a Resolução 08/DMEC/24; Resolução 09/DMEC/24; Deliberação 01/CME/2024 e Resolução 01/DMEC/25, a ser realizada conforme quadro informativo abaixo:

| | |
|---|---|
| Data da abertura para o processo de contratação | 12 de fevereiro de 2025 |
| Local/horário: | Departamento Municipal de Educação e Cultura- DMEC- 9h |
| Local/carga horária | <p style="text-align: center;">I- CEMEI DANIEL F. VILAR e CEMEI JOAQUIM F. PIRES</p> <p style="text-align: center;"><i>2ª-feira a 6ª-feira = das 7h às 8h40min = 10 aulas semanais.</i></p> <p style="text-align: center;">II- EM PROF. JOSE´ JABUR</p> <p style="text-align: center;"><i>2ª-feira a 6ª-feira = das 9h às 9h50min = 05 aulas semanais.</i></p> |
| Justificativa | <i>A contratação justifica-se em caráter temporário, decorrente do aumento na demanda dos alunos a serem atendidos por especialista-AEE.</i> |
| OBS: | <p>I. O total de *AFP (03 *AFPCG + 03 *AFPC + 01 *AFPI+ 02 *AFPLE) = 09 semanais + 15 AIA= 24 aulas semanais;</p> <p>II. As AFP deverão ser cumpridas na EM Prof José Jabur, desenvolvendo formação/orientação/adaptação das atividades/PEI, junto a outra especialista-AEE, podendo ter a participação da equipe funcional.</p> <p><i>*AIA = Aulas de Interação com Alunos;</i></p> <p><i>*AFPI= Aula de Formação Pedagógica Individual.</i></p> <p><i>*AFPCG= Aula de Formação Pedagógica Coletiva Geral.</i></p> <p><i>*AFPC= Aula de Formação Pedagógica Coletiva.</i></p> <p><i>*AFPLE= Aula de Formação Pedagógica em Local de Livre Escolha.</i></p> |

OBS: 1. *O docente em situação ou não de acúmulo de cargo/função, deverá apresentar DECLARAÇÃO no ato da atribuição.*

2. *São considerados cargos, empregos ou funções públicas todos aqueles exercidos na Administração Direta, em autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou Fundações da União, Estados ou Municípios, quer seja no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.*

DMEC, em Américo de Campos - São Paulo - Brasil.
Segunda-feira, aos 10 dias de fevereiro de 2025.



Jéssica Juliano Alves
Diretora Executiva-DMEC